**“Ata da Primeira Reunião Extraordinária da Terceira Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura”**. Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às dezenove horas, na Sala das Sessões da Câmara Municipal desta cidade, situada à Avenida Afonso Vilhena Braga, 185, Centro, realizou-se a Primeira Reunião Extraordinária para continuação da Sessão de Julgamento das Contas do Prefeito de São João da Mata referentes ao exercício de 2011, convocada verbalmente pela Presidente da Câmara Municipal na Décima Segunda Reunião Ordináriapara o dia vinte e quatro de julho e redesignada para a presente data tendo em vista a necessidade de maior prazo para notificação do gestor interessado; **I – Expediente**: **a)** Verificação do quorum regimental para a abertura dos trabalhos tendo sido registrada a presença dos vereadores Arcanjo de Oliveira, Dionício de Carvalho da Costa, Elaine Cristina Negrão, José Aloísio da Silva, José Marcos do Carmo, Paulo André Nery, Raquel D’Avila Bitencourt Cipriano, Thainá Viana Ramos e a Presidente Valdine Alves Vieira; **b)** A Presidente solicitou aos presentes que realizassem um minuto de silêncio para oração pessoal e externou seus sentimentos de pesar aos familiares da Sra. Maria do Carmo Rodrigues e do Sr. Julio Borges de Carvalho, falecidos recentemente; Em seguida determinou a leitura da ata da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade; **II – Ordem do Dia: a)**Continuação da Sessão de Julgamento das Contas do Prefeito de São João da Mata, relativas ao exercício de 2011, cujo Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais no Processo nº 872.355 em apenso ao Processo nº 924.042 pugna pela **rejeição das Contas**; A Sessão de Julgamento teve início na Décima Segunda Reunião Ordinária e foi suspensa em razão de pedido de vista para voto, formulado pelos Vereadores Arcanjo, José Aloísio, José Marcos, Paulo e Raquel; A Presidente procedeu então à chamada nominal dos referidos Vereadores para proferirem seus votos tendo sido proferidos os seguintes votos: Os Vereadores Arcanjo, José Aloísio, José Marcos, Paulo e Raquel votaram pela rejeição do Parecer Prévio do Tribunal de Contas; A Presidente proclamou então o resultado do Julgamento das Contas do Prefeito de São João da Mata referentes ao exercício de 2011, que obteve quatro votos pela aprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas e cinco votos pela rejeição do Parecer Prévio do Tribunal de Contas sendo que os Vereadores Dionício, Elaine, Thainá e a Presidente Valdine votaram pela aprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas e os Vereadores Arcanjo, José Aloísio, José Marcos, Paulo e Raquel votaram pela rejeição do Parecer Prévio do Tribunal de Contas, prevalecendo o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que pugna pela rejeição das Contas; Tendo em vista o resultado do julgamento a Mesa Diretora promulgou o Decreto Legislativo nº 02 de 05 de agosto de 2019, que “Dispõe sobre o julgamento das contas do Município de São João da Mata/MG, relativas ao exercício financeiro de 2011”, procedendo-se à sua leitura na íntegra em Plenário e determinando a sua publicação no quadro de avisos da Câmara Municipal e na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais e remessa dos documentos pertinentes ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público para os devidos fins; **III - Considerações Finais**: Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos, e para constar, eu, \_\_\_\_\_\_ Cleiton de Paula Tavares Paiva, agente administrativo, lavro a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada por mim juntamente com os vereadores presentes.